

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0192 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0192 / 2009

DE

27/03/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

ALFREDO CAVALCANTE

EMENTA:

DETERMINA O EMPLACAMENTO DA RUA JOSÉ APARECIDO, LOCALIZADA
NO BAIRRO NOVA PANTANAL DISTRITO DE CIDADE ADEMAR E O
REGISTRO DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 28/08/2009

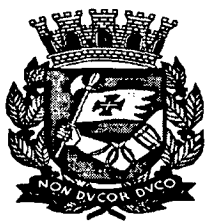
CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 16:11:21

00000022721-80



Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 01-192 de 09
Adeina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

EQUIPE DE TUBULAÇÃO
31 MAR 2009
SGP.42

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 31 MAR 2009
Comit. Sust. e Leg. Participativa
Pl. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL
01-00192/2009

"Determina o emplacamento da Rua José Aparecido, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar e o Registro do Código de Endereçamento Postal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica determinado o emplacamento e registro de Código de Endereçamento Postal da Rua José Aparecido, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar.

Parágrafo Único: Fica a critério da Função Executiva, a utilização de seu banco de dados, para denominação diversa da mencionado no Caput deste Artigo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei ficarão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras, destinarem recursos específicos para seu fiel cumprimento.

Art. 3º - O Poder Público Municipal regulamentará a presente lei, no prazo de 60 dias, a contar a data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALFREDO CAVALCANTE
VEREADOR

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 01-192 de 09
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

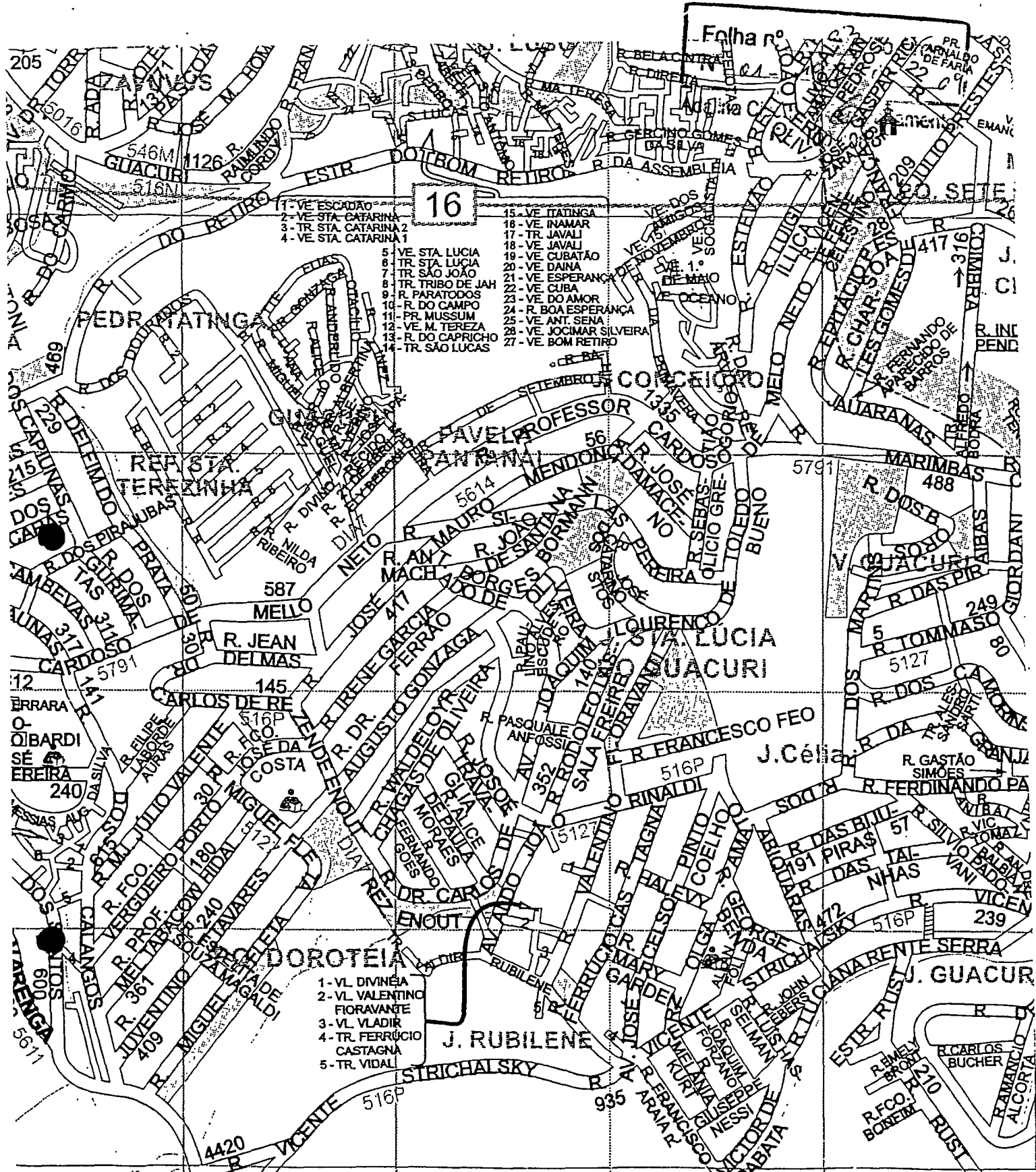
JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é determinar o emplacamento e registro do Código de Endereçamento Postal da Rua José Aparecido, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar, pois a população da referida Rua tem dificuldade no recebimento de correspondências.

O Logradouro denominado acima decorreu da iniciativa dos munícipes daquela localidade, portanto denominação de fato.

A denominação específica "Rua José Aparecido" não é o elemento de maior relevância para aqueles moradores, haja vista a necessidade básica de receber as suas correspondências.

Ademais, devemos ressaltar que cada uma das residências tem acesso à água tratada, esgoto, pavimentação, energia elétrica, iluminação pública, serviço de telefonia.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-192109 2.141.2009 (a) 001

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

07/04/09

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

08/04/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO			
EM 08/04/09 AS 18:55 hs			
POR <u>Ad demora.</u>			
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

Dr. Joaquim
Efetuar Pesquisa
S.P. 13/04/09

Ariadne Marzão Tommasini
Técnico Administrativo
RF. 10763

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 05 ✓ . S.P. 17104 109

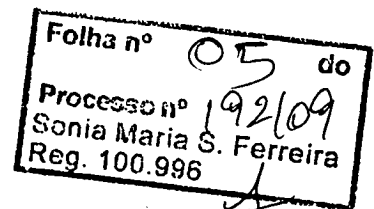
Sônia M. S. Pereira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



PL Nº 0192/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO	
Comissão de Constituição e Justiça	
Em <u>23/4/09</u>	às <u>17h</u>
<u>[assinatura]</u>	RF <u>11120</u>

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
[assinatura]
Para Relatar,
Sala da Comissão de Constituição e Justiça e
Legislação Participativa.
Em _____
[assinatura] Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 5 dias,
nos termos do § 3º do artigo 65 da Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) _____
sob nº 06 e folha de informação, nº _____
em 24/4/09

[assinatura]
SOLANGE RAHME DOS SANTOS
R.F. 40684
Secretaria



Câmara Municipal de São Paulo

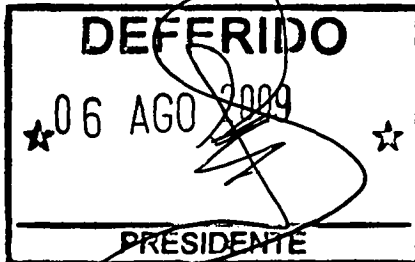
Folha n.º 06 do proc.

n.º 01-192 de 2009

Solange Rainone dos Santos

RF. 10-801

GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO.



Protocolo

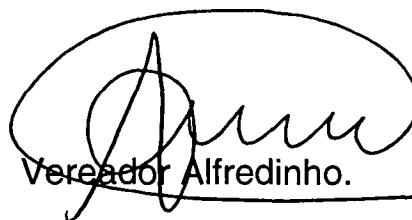
recebido em
2 de

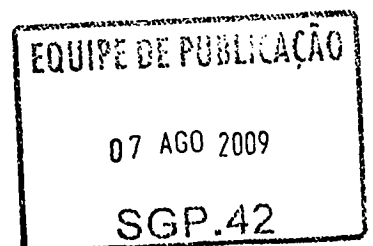
REQUERIMENTO autuado sob o n.º

13 - RDS
13- 01224/2009

Requeiro à Douta mesa, na forma regimental, com fundamento no art. 223, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara, a retirada do projeto de lei n.º 192/2009, de minha autoria.

Sala das sessões,


Vereador Alfredinho.



À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

10/08/09

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-33

Para arquivar
São Paulo, 24/8/09

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS
R.E. 11801
Secretária

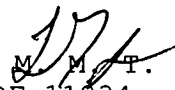
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 28/08/09

LUCAS MANOEL M. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 7
do processo 01-192 de 2009 28/08/2009


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 7 fls.
Arquivado em 28/08/2009
O Funcionário


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234